

Decreto do Executivo Municipal n.º 229/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SENHORA ZILDA
BRÍGIDO DA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Zilda Brígido da Costa, ocorrido no dia 24 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Distrito do Pindurão no decorrer de sua vida como cidadã.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, que nos deixa um legado de luta, trabalho e dedicação à sua família, à sua terra, aos amigos e ao povo de Camalaú.

DECRETA

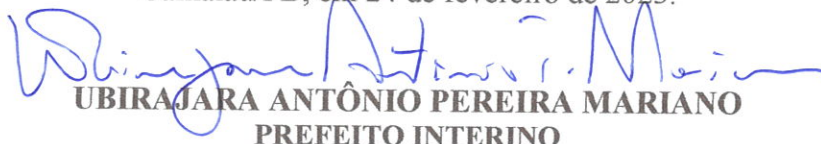
Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento da senhora Zilda Brígido da Costa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Camalaú/PB, em 24 de fevereiro de 2023.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO